



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 47-2011- HRS

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 47/2011

Data 01/08/2011

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 35/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), assim discriminados:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.007	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00072-005	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (330) (01496)	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.39 (340) (01496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
01496	Fatura SUS	R\$ 700.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de agosto de 2011


RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 06/08/11
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP